

## **RECURSO Nº ....., DE 2004.**

(Do Sr. PAES LANDIM )

Recorre ao Plenário contra a decisão da Mesa que recusou o encaminhamento do Requerimento de Informações nº 912/2003.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 115, parágrafo único, do Regimento Interno da Casa, recorro ao juízo do Plenário contra a decisão da Mesa que, adotando parecer apresentado pelo Sr. Primeiro Vice-Presidente, recusou o encaminhamento do Requerimento de Informações nº 912, de 2003, de minha autoria, ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O Requerimento em apreço tem por finalidade solicitar, por meio da Embaixada Americana, esclarecimentos ao Sr. Procurador-Geral dos Estados Unidos – Eliot Spitzer – acerca das acusações de gestão temerária e fraudulenta dos fundos administrados pelo *Bank of America* em junho de 2002.

Após notícias veiculadas nas últimas semanas pelos Jornais americanos e brasileiros acerca da penalidade imposta conjuntamente ao *Canary Capital Partners LLC* e ao *Bank of America*, cremos ser de suma importância levar ao conhecimento do Sr. Procurador-Geral daquele País informações sobre a forma como o *Bank of America* conduziu o processo no Brasil. De forma semelhante à ocorrida lá, os fundos brasileiros administrados pela referida instituição financeira

tiveram suas cotas adulteradas durante mais de uma semana, com significativos prejuízos para os investidores.

O requerimento que apresentamos tem o objetivo, assim, de cobrar das autoridades competentes a aplicação de sanções e penalidades ao *Bank of America* e a seus gestores, visando coibir a ocorrência de novos episódios desse tipo de prática fraudulenta e abusiva em nosso País.

Contamos, pois, com o apoio de nossos ilustres Pares na Casa para o provimento do presente Recurso.

Sala das Sessões, em            de            de 2004.

Deputado **PAES LANDIM**